FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES BKO I

CNPJ/MF n° 20.173.064/0001-00 - Código ISIN n° BRBKOICTF009

Código de Negociação das Cotas na BM&FBOVESPA: BKOI Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/RFP/2014/003



Fundo de acordo com o Código da ABVCAP/ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento em Participações e Fundos de Investimento em Empresas Emergentes.

Nos termos do artigo 25 da Instrução da Comissão de Valores Mobilários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM nº 400") e da Instrução CVM nº 391"), o BANCO BTG PACTUAL S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobilários, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 10° a 15° andares, na cidade de 5ão Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPI/MF sob o nº 30.306.294/0002-26, na qualidade de coordenador lider ("Coordenador Lider") na qualidade de instituição intermediária lider da oferta pública de distribuição das cotas da primeira emissão do FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES IMO 1, inscrito no CNPI/MF sob o nº 20.173.064/0001-00 ("Oferta", "Cotas", "Primeira Emissão" e "Fundo", respectivamente), e o BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM, instituição financeira, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, nº 591, 5º Andar (Parte), Torre Corcovado, Botafogo, CPE 22250-040, Brasil, e inscrita no CNPI/MF sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na CVM como administrador da carteira, de acordo com o Ato Declaratório da CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006, na qualidade de Administrador o Fundo GAdministrador") comunicam a modificação e a prorrogação do prazo da oferta pública de distribuição das Cotas da Primeira Emissão do Fundo. Os cotistas do Fundo decidiram alterar o regulamento do Fundo para refletir as novas condições da Oferta bem como para alterar a taxa de gestão devida à BREI - BRAZILLAN REAL ESTATE INVESTIMENTS LITDA, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.066, 15º andar, Jardim Paulistano, CEP 01451-905, inscrita no CNPI/MF sob o nº 14.744.231/0001-14, sociedade de gestor da carteira do Fundo ("Gestor"). Dessa forma, os cotistas, em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 07 de janeiro de 2015, às 10:00hs, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, na Cidade de São Pau

1. MODIFICAÇÃO DA OFERTA

1. | MODIFICAÇÃO DA OFERTA |
Deliberações dos Cotistas. Nos termos da Assembleia Geral de Cotistas, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária registrada no 6º Oficio de Registro de Títulos e Documentos da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, sob o nº 1318983, em 9 de janeiro de 2015, os cotistas presentes, representantes de 73,34% (setenta e três inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) da totalidade das Cotas emitidas e subscritas do Fundo, por unanimidade, aprovaram, sem quaisquer restrições, a modificação das condições da Oferta, nos termos da Instrução CVM nº 400, nos seguintes termos: (i) alteração da taxa de gestão, prevista no artigo 18 do Regulamento, sendo que o Gestor passará a receber uma remuneração equivalente a 1,70% (um inteiro e setenta centésimos por cento) ao ano, calculada e paga mensalmente, com base no capital efetivamente integralizado pelos cotistas, conforme último dia útil imediatamente anterior ao mês de pagamento; (ii) aprovação da modificação das condições da distribuição pública das Cotas da Primeira Emissão o Fundo, nos sequintes termos: (ii.a) QUANTIDADE DE COTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO - a Primeira Emissão passará a ser composta por 150.000 (cento e cinquenta mil) Cotas, observada a possibilidade de lote adicional, nos termos do artigo 14, \$2º, da Instrução CVM 400, e lote suplementar, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM nº 400; (ii.b) VALOR DA PRIMEIRA EMISSÃO - o novo montante total inicial da Primeira Emissão será e R\$ 150.000.000,00 (ocento e cinquenta milhões de reais), sendo que será admitida a subscrição parcial das cotas da Primeira Emissão; (ii.c) PRORROGAÇÃO DO PRAZO - tendo sido deferida a modificação da Oferta pela CVM nos termos expostos acima, a CVM poderá, por sua própria iniciativa ou a requerimento do Administrador e do Coordenador Líder, realizar a prorrogação do prazo da Oferta por até 90 (noventa) dias nos termos do deferimento pela CVM da modificação da Oferta nos termos do entre subscrição ou compromisso de investimento, que ser

2. DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DA OFERTA

Tendo em vista que, de acordo com o cronograma original, a Oferta deveria ser encerrada em 07.02.2015, o Coordenador Líder e o Administrador, em nome do Fundo, solicitaram à CVM, em 21.01.2015, a prorrogação do prazo da Oferta por 90 (noventa) dias, nos termos do §2º do artigo 25 da Instrução CVM nº 400, contados a partir da divulgação do presente Comunicado ao Mercado. Assim, o cronograma estimativo da Oferta foi alterado, passando a apresentar-se conforme segue:

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista ⁽¹⁾	
1.	Protocolo do pedido de registro do Fundo e da Oferta na CVM	06/05/2014	
2.	Divulgação do Aviso ao Mercado Disponibilização do Prospecto Preliminar	28/07/2014	
3.	Início do Período de Reserva	04/08/2014	
4.	Concessão do Registro da Oferta pela CVM	07/08/2014	
5.	Fim do Período de Reserva	08/08/2014	
6.	Disponibilização do Prospecto Definitivo	11/08/2014	
7.	Divulgação do Anúncio de Início	11/08/2014	
8.	Data de Liquidação dos Pedidos de Reserva (2)	12/08/2014	
9.	Data do Início do 1° Período de Alocação (3)	12/08/2014	
10.	Data do Encerramento do 1º Período de Alocação (3)	18/08/2014	
11.	Data de Liquidação do 1º Período de Alocação (2) (3)	21/08/2014	
12.	Divulgação de Comunicado ao Mercado sobre a Modificação da Oferta e a Prorrogação do Prazo da Oferta e Disponibilização do Prospecto Definitivo com as novas condições da Oferta	13/02/2015	
13.	Início do prazo para desistência do Boletim de Subscrição	13/02/2015	
14.	Encerramento do prazo para desistência do Boletim de Subscrição	23/02/2015	
15.	Divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 09/05/2015	
16.	Início de negociação das Cotas	Após o encerramento da Oferta, concessão do registro de funcionamento do Fundo pela CVM e a liberação para negociação pela BM&FBOVESPA.	
(1) As data	D. As datas provietas para quantos futuros são moramento indicativas o estão sujeitas a alterações surpensões		

As datas previstas para eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério do Coordenador Líder ou de acordo com os regulamentos da BM&FBOVESPA. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM nº 400.

Após o Périodo de Reserva e a respectiva Data de Líquidação é/ou caso não seja colocada a totalidade das Cotas da Oferta durante o Periodo de Reserva, o Coordenador Líder, a seu exclusivo critério, poderá utilizar o restante do Periodo de Distribuição para continuar a receber Boletins de Subscrição de Investidores interessados e distribuir o montante da Oferta não colocado até então. O Administrador poderá aceitar novas subscrições até que sea colocada a totalidade das Cotas da Primeira Emissão ou até o término do Periodo de Distribuição, o que corre primeiro.

Após a Data de Liquidação do 1º Periodo de Alocação, poderão haver outros Periodos de Alocação, a serem definidos de acordo com a demanda recebida no âmbito da Oferta.

de acordo com a demanda recebida no âmbito da Oferta

NOS TERMOS DO ARTIGO 27, PARÁGRAFO ÚNICO, DA INSTRUÇÃO CVM N° 400, OS COORDENADORES INFORMAM QUE OS INVESTIDORES QUE JÁ TIVEREM ADERIDO À OFERTA ATÉ 13 DE FEVEREIRO DE 2015, INCLUSIVE, PODERÃO INFORMAR, POR ESCRITO, SUA DECISÃO DE DESISTIR DE PARTICIPAR DA OFERTA À INSTITUIÇÃO PARTICIPANTE DA OFERTA QUE HOUVER RECEBIDO O RESPECTIVO PEDIDO DE RESERVA, BOLÉTIM DE SUBSCRIÇÃO OU COMPROMISSO DE INVESTIMENTO (POR MEIO DE MENSAGEM ELETRÔNICA, FAX OU CORRESPONDÊNCIA ENVIADA AO ENDEREÇO DA RESPECTIVA INSTITUIÇÃO PARTICIPANTE DA OFERTA) NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS CONTADOS A PARTIR DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015, INCLUSIVE, ATÉ AS 17:00 HORAS DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2015, INCLUSIVE, EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS DO PEDIDO DE RESERVA, BOLÉTIM DE SUBSCRIÇÃO OU COMPROMISSO DE INVESTIMENTO, QUE SERÃO ENTÃO CANCELADOS PELA RESPECTIVA INSTITUIÇÃO PARTICIPANTE DA OFERTA. DA OFERTA.

adeiro Faria Lima, nº 3.47/, 14º andar, na Cidade de Sao Paulo, Estado de Sao Paulo, CEP 04538-133 °), que, como consequência, alterará os dispositivos da Oferta, conforme aprovada pela CVM.

Caso o investidor não informe por escrito à instituição participante da Oferta de sua desistência da Oferta no prazo acima estipulado, será presumido que tal investidor manteve o seu interesse na Oferta e no Fundo e, portanto, tal investidor deverá efetuar o pagamento do valor total do seu investimento em conformidade com os termos e no prazo previsto no respectivo pedido de reserva, boletim de subscrição e compromisso de investimento da Oferta. Por esta razão, apresentamos neste Comunicado ao Mercado e no Prospecto Definitivo, novo cronograma indicativo das etapas da Oferta, contemplando o prazo para desistência dos Boletins de Subscrição da Oferta pelos Investidores que já os tenham realizados. Para informações mais detalhadas a respeito do Fundo, o investidor deve consultar o Prospecto Definitivo. As informações contidas neste Comunicado ao Mercado estão em consonância com o Regulamento e com o Prospecto Definitivo, porém não os substituem. O Prospecto Definitivo contém informações adicionais e complementares a este Comunicado ao Mercado e sua letura possibilita uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta e dos riscos a ela inerentes. Ao potencial investidor e recomendada a leitura cuidadosa tanto do Prospecto Definitivo quanto do Regulamento ao aplicar seus recursos, com especial atenção às informações que tratam do objetivo e política de investimento do Fundo, da composição da carteira e das disposições do Regulamento e do Prospecto Definitivo quanto do Regulamento ao aplicar seus recursos. Com especial atenção as informações do Regulamento e do Prospecto Definitivo quanto do Regulamento do Fundo e para o investidor. Além disso, a rentabilidade funda de completa eliminação de possibilidade de perdas no Fundo e para o investidor. Além disso, a rentabilidade que venha a ser obtida pelo Fundo não contam com ga

disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos:

Administrador BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM Praia de Botafogo, nº 501, 5º Andar (Parte), Torre Corcovado, Botafogo, 22250-040, Rio de Janeiro - RJ At.: Mariana Botelho Ramalho Cardoso

Att.: Mariana Botelno Ramaino Cardoso
Tell.: (21) 3262-9600 - Fasx: (21) 3262-8600

E-mail: ol-reguladores@btgpactual.com
Internet: www.btgpactual.com/home/AssetManagement.aspx/FundosEstruturados (em
tal página clicar em "2014" no menu à esquerda e a seguir em "Prospecto Definitivo" logo abaixo
de "Distribuição Pública Primária de Cotas da 1º Emissão do Fundo de Investimento em Participações BKO I").

Gestor BREI - BRAZILIAN REAL ESTATE INVESTMENTS LTDA.

BREI - BRAZILIAN REAL ESTATE INVESTMENTS LTDA.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 2.066, 15° andar, Jardim Paulistano, 01451-905, São Paulo - SP
At.: Vitor Guimarães Bidetti
Tel.: (11) 3508-1531 - Fax: (11) 3508-1524
E-mail: vitor.bidetti@brei.com.br
Internet: No website do Gestor (www.brei.com.br), seguindo o seguinte procedimento: no menu superior, clicar em "Produtos" s na página seguinte, clicar em "FIP BKO I" > em seguida clicar, no link "FIP_BKO_L_Regulamento ou FIP_BKO_I _Prospecto Definitivo" conforme o caso.

Coordenador Líder BANCO BTG PACTUAL S.A.

BANCO BTG PACTUAL S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 3.477, 14° andar, 04538-133, São Paulo - SP
At.: Srs. Rodrigo Mennocchi e Daniel Vaz
Tel.: (11) 3383-2000 - Fax: (11) 3383-2001
E-mail: Rodrigo.mennocchi@btgpactual.com e Daniel.Vaz@btgpactual.com
Internet: www.btgpactual.com/home/InvestmentBank.aspx/InvestmentBanking/
Mercado Capitais (em tal pagina clicar em "2014" no menu à esquerda e a seguir em "Prospecto
Definitivo" logo abaixo de "Distribuição Pública Primária de Cotas da 1º Emissão do Fundo de
Investimento em Participações BKO I").

Coordenadores

Coordenadores
BANCO OURINVEST S.A.

Avenida Paulista, n° 1.728, sobreloja, 2° e 11° andares, 01310-919, São Paulo - SP
At.: José Carlos Leme da Silva - SP
At.: José Carlos Leme da Silva - SP
At.: (11) 4081-4444 - Fax: (11) 4081-4566
E-mail: ofertaspublicas@ourinvest.com.br

Site: www.ourinvest.com.br Ouvidoria do Banco Ourinvest: Tel.: 0800-6034444

Internet: http://www.ourinvest.com.br/pt/fip

OCTO CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Rua Joaquim Floriano, nº 960, Sº Andar, Italim Bibi, 04534-004, São Paulo - SP At.: Sr. França Aldo Lauria Neto Tel.: (1) 2505-1900 - Fax: (11) 2505-5993 E-mail: fneto@rico.com.vc

Internet: http://www.rico.com.vc/mercado/investimentos/ipo/ (em tal página clicar em "Leia o Prospecto Definitivo" logo abaixo de "1ª Emissão de Cotas do Fundo de Investimento em Participações BKO I").

BANCO FATOR S.A.

Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017, 11, 12 e 13º andar, 04530-001, São Paulo - SP At.: Srs. Paulo Fróes de Oliveira e Eduardo Vieira de Siqueira Fel.: (11) 3049-6242/11) 3049-6048 - Fax: (11) 3842-5880 E-mail: paoliveira@bancofator.com.br e esiqueira@bancofator.com.br

Internet: http://www.bancofator.com.br/tools/popup.html?oferta=/banco/mercado_de_capitais/renda_variavel/oferta_publica/448/448.html

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, Centro, 20050-901, Rio de Janeiro - RJ Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, Edificio Delta Plaza, Bela Vista, 01333-010, São Paulo - SP

Website: www.cvm.gov.br (para acessar o Prospecto, neste site acessar "Acesso Rápido - Ofertas Registradas", selecionar o ano "2014", acessar "Cotas de FIP / FIC-FIP", localizar o "FIP BKO I", e, então, clicar em "Prospecto Definitivo" logo abaixo do item "Documentos (clique para visualizá-los)").

BM&FBOVESPA S.A. - BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS
Praça Antonio Prado, nº 48, 7º Andar, Centro, 01010-901, São Paulo - SP
Website: http://www.bmfbovespa.com.br/pt-br/mercados/acoes/ofertas-publicas/ofertas-publicas.sapx/aba=tabltem2 &idioma=pt-br (neste website, acessar "Ofertas em Andamento", clicar em "FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES BKO 1" e, posteriormente, acessar "Prospecto Definitivo").

Todo o material publicitário da Oferta está disponível nos endereços supramencionados, bem como nos websites das instituições envolvidas, ressaltando-se que a divulgação deste Comunicado ao Mercado e do Anúncio de Encerramento ocorrerão no jornal Valor Econômico.

"O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS."

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO NETATORES DE RISCO".

A data deste Comunicado ao Mercado é 13 de fevereiro de 2015.